



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1463/2021

Em 15 de julho de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor

ALUÍSIO BOI

MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 5537/2021 **de 19/07/2021 13:23**

Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 413/2021

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0413/2021**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



Município de
Araraquara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Avenida Bento de Abreu nº 1172. Jardim Primavera
Telefone: 3335 8136 – ramal 27

Of. 206/2021

Araraquara, 14 de julho de 2021.

À

Coordenadora Executiva de Articulação Institucional

Sra. Graça Pinoti

Ref: requerimento nº 413/2021 da Câmara Municipal

Venho por meio deste informar que a Gerência de Fiscalização e Licenciamento Ambiental tem como área de atuação a área urbana do município.

A área rural do município de Araraquara os órgãos responsáveis por fiscalizar e acompanhar as denúncias ambientais são a CETESB e a Polícia Militar Ambiental.

-item a) Competência da CETESB/Polícia Ambiental;

-item b) Pergunta não compreendida;

-item c) As vistorias se realizam através de denúncias recebidas por telefone, e-mail, whatsapp e ouvidoria e se for competência da CETESB, encaminhamos a demanda para o respectivo órgão.

-item d) dejetos e despejos industriais são eventos pontuais e esporádicos, inviabiliza realizar cronogramas.

-item e) a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade foi criada em 2021 e foram realizadas 03 (três) vistorias em córregos sendo duas denúncias não constatadas e uma que foi constatada lançamento de efluentes de uma indústria de produtos citrícolas no Ribeirão do Ouro, o qual foi prontamente corrigido.

Aproveito para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Carlos Porsani

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Carlos Alberto Ferrelra
Gerente de Fiscalização e
Licenciamento Ambiental
Matrícula 12549-0

Gelson Caldeira Dantas
Coordenador Exec. de
Gestão Ambiental
Matrícula 243833